



LEI Nº 2559

03 DE DEZEMBRO DE 2013

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Denomina de Centro de Saúde Dr^a. Edilena dos Santos Moraes o Centro de Saúde Primavera localizado no Bairro Primavera.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Saúde Dr^a. Edilena dos Santos Moraes, o Centro de Saúde Primavera localizado na Rua Plácido de Castro, nº. 218, Bairro Primavera, nesta cidade de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de dezembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal